

1082

## ATA DA 494ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

Aos vinte do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, na Sede do Ecad, à Rua Voluntários da Pátria, 113/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 494ª reunião, com a presença dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão (ABRAMUS), Pedro Caminha de Amorim (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Claiton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Aloysio Pinheiro Reis (UBC) e da Sra. Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna, Paula Luciana Menezes e Ana Carla Sales (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, José Alves, Giselle Severo e Waldemar Marchetti (AMAR); Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Islan Moraes, Max Pierre e Fernanda Freitas Silva (SBACEM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO); Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, secretariá-lo. Registrada a presença da Dra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** - Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 493ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 493ª reunião, realizada no dia 23/05/2018, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências da reunião anterior:** **3.1) E-mail da ABRAMUS - Janela para transferência de titular (maio - novembro)** - O assunto foi adiado para a próxima Assembleia Geral. **3.2) SOCINPRO - Tv por Assinatura** - Foi esclarecido que a decisão tomada pela Assembleia Geral em fevereiro de 2018 será mantida, e a distribuição marcada para novembro de 2018 deverá ocorrer tal como definido anteriormente pela Assembleia Geral, sem qualquer alteração. **3.3) Imóvel - Rua Guilhermina Guinle, 207 - Apresentação das empresas corretoras de imóveis** - A Srª Superintendente Executiva informou que a FIRJAN não manifestou interesse na compra do imóvel e que, tal como determinado pela Assembleia Geral, foram selecionadas três empresas corretoras de imóvel que serão levadas para a análise da comissão responsável pela venda. **3.4) Sindicância Prisma, JC Edições e outros titulares** - As associações decidiram que a apresentação preparada pelo Ecad e feita para a Comissão de Distribuição em 19/06/2018, não deveria ser feita para a Assembleia Geral, mas sim enviada a um representante de cada associação para análise. O assunto foi adiado para a próxima reunião. **3.5) SoundExchange** - O assunto foi adiado para a próxima Assembleia Geral. **4) Expediente das Associações:** **4.1) ASSIM** - O presidente da ASSIM propôs e foi aprovada pela Assembleia Geral a criação da Comissão de Comunicação com o MinC, formada exclusivamente por representantes das associações e do Ecad, objetivando a interlocução direta destas entidades junto ao órgão competente do MinC, a fim de propor debates dos assuntos gerais de interesse das Associações, seus representados e ECAD; debater assuntos de interesse comum junto à Coordenadoria de Habilitação; propor discussões de combate à inadimplência, entre outros. Cada associação indicará até 2 pessoas para compor a Comissão. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Análise Financeira - Abril e Maio/18** - A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente aos meses de abril e maio/18, fundamentando suas considerações nas informações constantes de relatórios já enviados. **b) Escolha da empresa para realização do Serviço de Auditoria Independente Para as Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício de 2018 (Balanços Patrimonial e Social)** - A Assembleia Geral aprovou a empresa Audilink Auditores & Consultores para realizar os serviços de auditoria externa relativos às demonstrações contábeis (Balanços Patrimonial e Social) referentes ao exercício de 2018. A Sra. Superintendente fez algumas ponderações sobre a importância, do ponto de vista institucional, em ser considerada, para 2019, a contratação de uma das "big 4", ainda que isso implique no pagamento de um valor mais alto. A Assembleia manifestou a sua concordância à sugestão que deverá ser posta em prática para a realização de auditoria externa referente ao exercício de 2019. **c) PLS 206/12 e PLS 060/16 (hotéis) e d) PLS 410/17 (rádios comunitárias)** - Registrada a

presença do gerente de relações institucionais, Sr. Marcio do Val, que teceu comentários sobre os andamentos atuais dos referidos projetos de lei e reforçou ser de suma importância o envolvimento e a participação de titulares das Associações no combate aos PLS, tendo a Assembleia discutido as estratégias que deverão ser implementadas em relação a cada um deles. **e) Verba da Tv Globo - Jul/18 - Compensação - (vide Comissão de Distribuição - abril/18)** - A Sr<sup>a</sup> Superintendente Executiva explicou que, em cumprimento às disposições constantes do contrato em vigor com a TV Globo, em abril p.p., houve compensação dos valores pagos no primeiro trimestre do ano. Como a verba da distribuição considera o regime de caixa utilizado para a contabilização dos valores arrecadados, é necessário que a Assembleia autorize que, excepcionalmente, se adote o regime de competência para calcular a verba da distribuição de julho/18. Caso isso não ocorra, haverá grande distorção nos valores a distribuir. Após os debates, a Assembleia autorizou que a verba seja calculada da forma sugerida. **5.2) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Distribuição Acordo Abraplex** - A Assembleia Geral aprovou a proposta do Ecad para distribuição indireta dos valores arrecadados nos diversos acordos realizados com exibidores associados à Abraplex e outros exibidores. Serão utilizados todos os róis de cinema do período de jan/99 a nov/17 e o pagamento será realizado em set/18. A verba será composta por todos os valores liquidados até o momento da apuração das verbas, inclusive os valores dos futuros acordos que poderão ser realizados; **b) Show distribuição indireta (SDI)** - Aprovados os procedimentos propostos pelo Ecad, em razão da solicitação das associações, em função da mudança da regra para a distribuição de shows para a distribuição direta dos shows com valor inferior a R\$ 500,00. Na próxima atualização do Regulamento de Distribuição, o seguinte artigo deverá ser incluído: "A distribuição da rubrica "Extraordinária de Show" será realizada em dezembro com base nas verbas provenientes dos shows com valores arrecadados até R\$ 500,00, no período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano corrente e contemplará os titulares de direito de autor. § 1º O rol será composto pelos róis das rubricas de Show distribuídas entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, considerando somente as execuções musicais de obras com a situação cadastral "liberada" no momento do processamento. § 2º Haverá provisionamento de valores para titulares que apresentem pendência de cadastro ou bloqueio. § 3º Serão excluídos dessa composição amostral, os shows cujos roteiros musicais tenham sido encaminhados no formulário padrão pelos promotores dos eventos, por meio do sítio eletrônico do Ecad, conforme procedimento interno." **5.3) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Marcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação. **a) Reajuste da UDA** - Aprovado o reajuste de 4,31% para a Unidade de Direito Autoral - UDA, que passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2018 no valor de R\$ 77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos). O reajuste reflete a tendência dos principais índices de inflação (IPC, IGP-DI, IGP-M e IPCA), acumulada no período entre julho de 2017 e junho de 2018. **b) Alteração Regulamento de Arrecadação - TV Aberta (Rede):** Autorizada a alteração no Regulamento de Arrecadação do Ecad, no item IV - RADIODIFUSÃO E TV ABERTA VIA SISTEMA DE SATÉLITE, da seção A) ENQUADRAMENTOS PERMANENTES, constante do Capítulo VIII - Enquadramento dos Usuários e das Utilizações Musicais, com a seguinte redação: 1) TRANSMISSÃO E/OU RETRANSMISSÃO MUSICAL, COM OU SEM IMAGEM, PELA RADIODIFUSÃO POR ONDAS HERTZIANAS. 1.1) EMISSORAS DE TELEVISÃO. a) As emissoras de televisão pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais uma importância correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do respectivo faturamento bruto, devidamente comprovado por documento idôneo; b) A Assembleia Geral do Ecad, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes neste Regulamento. **c) São João de Caruaru:** Autorizado que o Ecad apresente contraproposta à proposta realizada pela Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru - PE, em audiência ocorrida em 07.06.18, nos seguintes termos: Acordo referente a débito do evento, adquirido nos anos de gestão da atual prefeita, sendo calculado 10% dos valores gastos com a contratação das bandas e artistas, com 50% de redução, não podendo ser inferior aos seguintes valores apurados no Portal da Transparência: 2017: R\$ 211.792,50 (Duzentos e onze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e 2018 R\$ 228.200,00 (Duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais). Deverá ser somado aos valores o pagamento de honorários e custas processuais despendidas pelo Ecad. O valor referente ao ano de 2017 deverá sofrer ainda um abatimento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

1083

reais), por conta de depósito efetuado no processo judicial, já levantado pelo Ecad. **5.4) Gerência Jurídica: a) Oi FM – decisão final** – A Dra. Clarisse Escorel reportou a decisão unânime da primeira turma do STF, rejeitando os Embargos de Declaração apresentados pela Oi FM e pondo fim ao caso. A Assembleia Geral parabenizou o jurídico do Ecad, na pessoa da Dr<sup>a</sup> Clarisse Escorel, pela vitória. **5.5) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 038, 039, 041 e 042/18- Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente:   
Jorge de Souza Costa

Secretário:   
Marcel Camargo e Godoy


ABRAMUS   
Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão

AMAR   
Pedro Caminha de Amorim

ASSIM   
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM   
Claiton Gil Miranda dos Santos

SOCINPRO   
Jorge de Souza Costa

UBC   
Aloysio Pinheiro Reis

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: JORGE DE SOUZA COSTA  
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2018. Conf. por:   
Em testemunho da verdade:   
ECS-65774 KTV Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitrepublco>  
088949AC948884  
1.93  
5.41  
RUA ACRE, Nº 28 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - Telefone: 2544-0277  
RCPJ-RJ 26/09/2018-62  
ECMD60896FQM  
fl.: 5/6

Rua Acre, Nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20061-000 - Telefone: (21) 2533-6844  
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular  
088575  
AR030622  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
MARCEL CAMARGO E GODOY  
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018. Em test:  
Leonardo Pinheiro Malta - Escrivão  
Emolumentos: R\$ 8,41  
Selo: ECSX57214-ROE  
consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitrepublco>

AAA-012143100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA

COPIA

COPIA

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
 Matr. 96058  
 201809191632335 26/09/2018  
 Emol. 43,39 Tributo: 14,76  
**Selo: ECMD 60896 FQM**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

*Almir F. da Silva*  
 Almir F. da Silva  
 Oficial Substituto



CORIO DE JANEIRO

COPIA

COPIA

AAA 012143101

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro